



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1386/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,

Centro, Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br

contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 31/12/2015, o prazo para realização do inventário, estabelecido no Art. 3º, da portaria nº 1272/GR/UFFS/2015, que instituiu a Comissão de Inventário Anual de Materiais Bibliográficos da UFFS, do Campus Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS